

FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL (CNPJ/MF N. 17.405.747/0001-22)

2/2

19. INFORMAÇÕES POR DIVISÃO: As receitas e despesas das divisões de futebol foram:				
	Primeira Divisão	Divisões de Acesso	Futebol Amador	Divisões Femininas
Receitas				
• Patrocínios	14.181.448	-	500.000	148.456
• Brasileiro	2.806.441	78.342	-	3.677
• Mineiro	2.753.204	165.264	-	81.116
• Copa Libertadores/Sulamericana	1.654.333	-	-	-
• Copa do Brasil	1.571.557	-	-	-
• Direito de transmissão	600.000	-	-	-
• Receita com Filiação	-	300.000	-	-
• Receita c/ Ingressos	109.336	195.596	-	1.045
• Anuidades	60.000	266.500	-	-
• Taxas	3.350	23.722	778	-
• Rec. Diversos	18.131	272.300	2	-
	23.757.800	1.301.724	500.780	234.294
Despesas				
• Despesas Administrativas	(4.510.555)	(247.140)	(95.076)	(44.482)
• Pessoal	(3.085.251)	(179.273)	(109.927)	(42.871)
• Publicidade	(2.064.880)	(66.600)	(154.085)	(36.950)
• Arbitragem e encargos	(1.920.960)	(975)	(522.339)	(72.511)
• Repasse financeiro - Clubes/Ligas	(1.535.000)	(1.052.970)	(60.156)	(6.646)
• Serviços de Pessoas Jurídicas	(1.833.809)	(129.020)	(38.138)	(26.809)
• Tributos	(1.178.019)	(64.625)	(121.899)	(20.768)
• Outras Despesas de Jogos	(925.932)	(1.192.284)	(198.488)	(178.724)
• Ingressos	(626.498)	(57.380)	-	(4.707)
• Troféus e medalhas	(132.395)	(105.450)	(45.385)	(21.810)
• Análise Laboratorial	-	-	-	(8.471)
• Vigilância e monitoramento	(3.607)	-	-	(57.891)
	(17.816.906)	(3.095.717)	(1.345.493)	(522.640)
Líquido - R\$1	5.940.894	(1.793.993)	(844.713)	(288.346)

20. COBERTURA DE SEGUROS	
A Entidade adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações contábeis; consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.	

PRESIDENTE	
ADRIANO GUILHERME DE ARO FERREIRA CPF - 045.822.936-97	
VICE-PRESIDENTE	
MARCELO GUILHERME DE ARO FERREIRA CPF - 063.055.886-86	

CONTADOR RESPONSÁVEL	
ALEX MAURÍCIO FAGUNDES - CRCMG 096.278 CPF - 011.960.456-66	

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL (CNPJ/MF N. 17.405.747/0001-22)

O Conselho Fiscal da Federação Mineira de Futebol, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Financeiras do exercício de 2024 e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras. Com base nos documentos examinados, nos esclarecimentos prestados por representantes da administração da entidade e no parecer emitido pela Federação Mineira de Futebol, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, opinam, por unanimidade, que os mencionados documentos refletem adequadamente a situação patrimonial, a posição financeira e as atividades da entidade no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e estão em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral. Belo Horizonte, 4 de abril de 2025.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores da FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL - FMF - Belo Horizonte, MG

1. Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL - FMF, que compreendem o balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do superávit ou déficit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL - FMF em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **2. Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e nossas responsabilidades, em cumprimento a tais normas, estão descritas no tópico 6 adiante. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião. **3. Ênfase:** De acordo com as normas de auditoria independente, as demonstrações contábeis ora apresentadas comportam a seguinte ênfase de nossa parte, a qual não modifica a nossa opinião, já consubstanciada no tópico anterior: A Entidade responde por processos cíveis e tributários e sua Administração considera que os valores já provisionados são suficientes para cobrir possíveis perdas que possam advir dessas lides, entendimento que, todavia, somente poderá ser corroborado quando do desfecho dos processos. **4. Auditoria do exercício anterior:** As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, ora apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas e o relatório sobre as mesmas, datado de 18 de março de 2024, enfatizou o mesmo ponto o item 3, retro. **5. Responsabilidades da Administração e da Governança:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Federação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração dessas demonstrações, a não ser que ela pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **6. Responsabilidades do Auditor:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e expressar opinião sobre as mesmas. Segurança razoável não é uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, sempre detecta eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso: a. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; b. Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos técnicos apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade; c. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; e d. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se elas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado dos exames, da época das visitas e das constatações relevantes de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Belo Horizonte, 31 de março de 2025. **FERNANDO MOTTA & ASSOCIADOS** Consultoria e Auditoria - CRCMG - 7.841 **Ivo de Almeida Motta - Contador CRCMG - 38.018** **Ana Paula Lobato Taupker - Contadora CRCMG - 111.822**

ESTUDO

MARCAS DA CRISE CLIMÁTICA

Em 2024, a América Latina e o Caribe enfrentaram furacões, secas e inundações que impactaram comunidades, aumentando a desigualdade e a insegurança alimentar

A região da América Latina e do Caribe enfrentou em 2024 furacões excepcionais, secas extenuantes e inundações mortais que deixaram uma "profunda pegada" social, afirmou a Organização Meteorológica Mundial (OMM) em um relatório publicado no último dia 28.

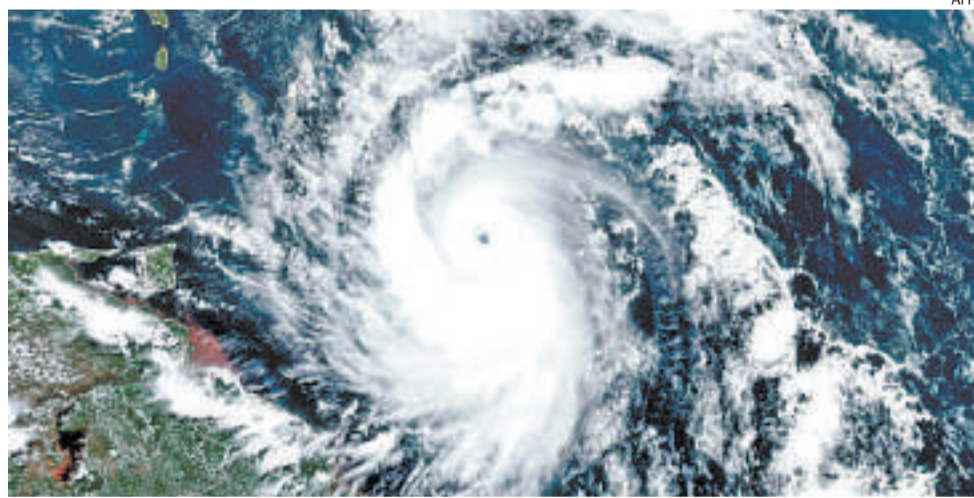
O relatório "Estado do clima na América Latina e no Caribe 2024" ressalta que o cenário de fenômenos meteorológicos extremos se agravou pelos altos preços dos alimentos, pela pobreza, pela desigualdade e "pelos crescentes níveis de fome, instabilidade política e insegurança sanitária e alimentar".

No entanto, destaca que há sinais de esperança, já que os alertas antecipados dos serviços meteorológicos e hidrológicos dos diferentes países estão "salvando vidas".

"Geleiras diminuindo, furacões excepcionais, incêndios florestais sem precedentes, secas extenuantes e cheias mortais deixaram uma profunda pegada no tecido sócio-econômico", afirma o relatório apresentado em uma reunião regional da OMM em El Salvador.

Em 2024, os efeitos dos fenômenos meteorológicos e climáticos "se estenderam em cadeia dos Andes até a Amazônia, de cidades atestadas até comunidades costeiras, causando importantes perturbações econômicas e ambientais", disse a secretária-geral da OMM, Celeste Saulo, citada em um comunicado.

"A seca e o calor extremo desencadearam devastadores incêndios florestais. As precipitações excepcionais provocaram inundações sem precedentes, e se formou o furacão de categoria 5 [máxima] mais precoce já registrado", acrescentou Saulo.



RELATÓRIO DA ORGANIZAÇÃO METEOROLÓGICA MUNDIAL (OMM) DESTACA OS DIVERSOS EVENTOS EXTREMOS REGISTRADOS NO ANO PASSADO, MAS RESSALTA QUE OS ALERTAS AJUDARAM A SALVAR VIDAS

AQUECIMENTO

O relatório da agência da ONU destaca que em 2024 "houve recordes de furacões, cheias, secas e incêndios florestais", e a temperatura média na região ficou 0,9 graus Celsius acima da média do período 1991-2020.

"Foi o ano mais quente já registrado na América Central e Caribe, e o ano mais quente ou o segundo ano mais quente do qual se tem notícia no México e América do Sul", disse o relatório.

O aquecimento, os oceanos e o derretimento das geleiras e camadas de gelo estão acelerando o aumento do nível do mar, o que "aumenta a vulnerabilidade das comunidades costeiras e das nações insulares de baixa altitude do Caribe" ante ciclones tropicais, acrescenta o estudo.

O relatório menciona a "seca generalizada" que castigou a Amazônia e o Pantanal, com chuvas "entre 30% e 40% inferiores ao normal".

“Geleiras diminuindo, furacões excepcionais, incêndios florestais sem precedentes, secas extenuantes e cheias mortais deixaram uma profunda pegada no tecido sócio-econômico”

●●●● Relatório "Estado do clima na América Latina e no Caribe 2024"

"O rio Negro, em Manaus, atingiu um mínimo histórico, e o rio Paraguai, em Assunção, registrou seu nível mais baixo em 60 anos".

As secas e ondas extremas de calor avivaram incêndios florestais na Amazônia e no Pantanal, assim como no Chile, México e Belize. "No Chile, os incêndios causaram mais de 130 vítimas mortais e se tornaram o pior desastre sofrido pelo país desde o terremoto de 2010", destaca o estudo.

Contudo, no Rio Grande do Sul, fortes chuvas causaram inundações que deixaram perdas milionárias na agricultura "e se tornaram o pior desastre da natureza climática do Brasil", com "mais de 180 vítimas mortais".

ABASTECIMENTO

As geleiras "foram as vítimas mais evidentes do aumento das temperaturas", aponta o relatório, o que ameaça "o abastecimento de água a longo prazo".

O relatório destaca que a Venezuela perdeu a geleira Humboldt nos Andes, passando a ser "o segundo país do mundo a perder todas suas geleiras", depois da Eslovênia.

Além disso, "foram declaradas extintas em 2024" as geleiras Conejeras de la Sierra Nevada da Colômbia e Martial Sur na porção argentina da ilha da Terra do Fogo.

O relatório alerta que 5.500 geleiras andinas "perderam 25% de sua cobertura de gelo desde o final do século XIX" e "a velocidade com a qual as geleiras tropicais estão derretendo multiplica por 10 a taxa média mundial". Apesar do panorama complexo, o relatório da OMM menciona avanços em energias renováveis: 69% da eletricidade é gerada com essas fontes e a capacidade instalada em energia solar e eólica cresceram em relação a 2023. ■